



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1532, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO
 ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM
 RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0001217-61.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 152, do mencionado Código, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o *caput* deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001217-61.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Devis Klinger da Silva Menezes**, analista judiciário, para apurar possíveis ausências injustificadas ao serviço (17 dias), desde o dia 15/07/2019 até 16/10/2019, bem como pelo fato de não ter se apresentado à Secretaria de Processamento Unificado – SPU, consubstanciando possível violação dos deveres previstos no art. 118, incisos I e X da Lei Estadual nº 5.247/91.

Art. 2º Designo o juiz auxiliar João Paulo Martins da Costa e as servidores Luciana Lima Santos e Arielly Aparecida Mergulhão, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de novembro de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
 Corregedor-Geral da Justiça